



Homologado
2023/12/19
Laura Caldeira

Laura Caldeira
Presidente do LNEC

CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE UM INVESTIGADOR(A)
COORDENADOR(A) NA ÁREA CIENTÍFICA DE ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E OBRAS
HIDRÁULICAS

RELATÓRIO FINAL

Em 19 de dezembro de 2023, reuniu o júri do concurso interno de promoção, para recrutamento de um(a) investigador(a) coordenador(a) na área científica de Engenharia de Recursos Hídricos e Obras Hidráulicas, da carreira de investigação científica do mapa de pessoal do LNEC, I.P., no âmbito do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, para exercer atividade no Departamento de Hidráulica e Ambiente (DHA), cuja composição foi publicado no Diário da República, II Série, n.º 170, de 2023-09-01, através do aviso 16696/2023.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros do júri:

Presidente: Investigadora Coordenadora, Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, Presidente do Conselho Directivo do LNEC;

Vogais: Professor Catedrático João Luis Mendes Pedroso de Lima, Universidade de Coimbra;
Professor Catedrático António Alberto do Nascimento Pinheiro, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;
Professora Catedrática Maria Paula Baptista da Costa Antunes, Universidade Nova de Lisboa;
Investigadora Coordenadora Maria Helena Verissimo Colaço Alegre, DHA, LNEC.

O júri tomou conhecimento:

- da definição dos requisitos de mérito absoluto para os candidatos a concursos internos de promoção a investigador coordenador do LNEC definidos pelo Conselho Científico na sua reunião plenária em 2022-02-21, de acordo com o artigo 4.º, n.º 4 do DL 112/2021, e constantes do aviso de abertura deste concurso;
- do parecer das individualidades externas à instituição suportando aqueles requisitos, de acordo com o artigo 4.º, n.º 5, do DL 112/2021.

O júri deliberou que a ordenação em mérito relativo é efetuada por ordem decrescente da classificação final decorrente da avaliação do mérito absoluto numa escala de 0 a 100 pontos.

Durante o prazo de abertura do concurso foi recebida 1 candidatura.

Uma vez que os critérios de apreciação de candidaturas foram estabelecidos no aviso de abertura do concurso, elaborado pelo respetivo júri conforme estabelece o artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, o júri reuniu em 2023-12-19 para apreciar o processo de candidatura recebido e, de acordo com os fundamentos constantes da ata número um e da respetiva lista, deliberou, por unanimidade admitir ao concurso a candidata Teresa Barbosa Eira Leitão de Lobo Ferreira por possuir currículo científico relevante na área científica deste



concurso, reunir todos os requisitos exigidos no aviso de abertura e apresentar todos os documentos necessários à instrução de candidaturas.

Esta lista será submetida a homologação do Conselho Diretivo do LNEC, I.P

Na mesma data, o júri procedeu à classificação da candidata admitida e, considerando o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/99, sobre esta matéria, e os critérios de avaliação definidos no aviso de abertura, deliberou, por unanimidade, atribuir-lhe a classificação que consta da ficha anexa à ata número um, tendo elaborado a respetiva lista de classificação final, também anexo à mesma ata.

Dado que foi dispensada a audiência da interessada de acordo com o artigo 124.º, n.º 1, alínea f) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por os elementos constantes do procedimento lhe conduzirem a uma decisão inteiramente favorável, o júri deliberou dar-lhe conhecimento da ata número um, da lista de admissão ao concurso devidamente homologada, da respetiva ficha individual de avaliação e das propostas fundamentadas de cada um dos membros do júri para a avaliação curricular, da lista de classificação final, da qual consta como aprovada a candidata Teresa Barbosa Eira Leitão de Lobo Ferreira e ainda do presente relatório devidamente assinado e homologado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo dela lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

O JÚRI

Teresa Barbosa Eira Leitão de Lobo Ferreira



CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE UM INVESTIGADOR(A)
COORDENADOR(A) NA ÁREA CIENTÍFICA DE ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E OBRAS
HIDRÁULICAS

RELATÓRIO FINAL

Em 19 de dezembro de 2023, reuniu o júri do concurso interno de promoção, para recrutamento de um(a) investigador(a) coordenador(a) na área científica de Engenharia de Recursos Hídricos e Obras Hidráulicas, da carreira de investigação científica do mapa de pessoal do LNEC, I.P., no âmbito do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, para exercer atividade no Departamento de Hidráulica e Ambiente (DHA), cuja composição foi publicado no Diário da República, II Série, n.º 170, de 2023-09-01, através do aviso 16696/2023.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros do júri:

Presidente: Investigadora Coordenadora, Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, Presidente do Conselho Diretivo do LNEC;

Vogais: Professor Catedrático João Luís Mendes Pedroso de Lima, Universidade de Coimbra;
Professor Catedrático António Alberto do Nascimento Pinheiro, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Professora Catedrática Maria Paula Baptista da Costa Antunes, Universidade Nova de Lisboa;

Investigadora Coordenadora Maria Helena Veríssimo Colaço Alegre, DHA, LNEC.

O júri tomou conhecimento:

- da definição dos requisitos de mérito absoluto para os candidatos a concursos internos de promoção a investigador coordenador do LNEC definidos pelo Conselho Científico na sua reunião plenária em 2022-02-21, de acordo com o artigo 4.º, n.º 4 do DL 112/2021, e constantes do aviso de abertura deste concurso;
- do parecer das individualidades externas à instituição suportando aqueles requisitos, de acordo com o artigo 4.º, n.º 5, do DL 112/2021.

O júri deliberou que a ordenação em mérito relativo é efetuada por ordem decrescente da classificação final decorrente da avaliação do mérito absoluto numa escala de 0 a 100 pontos.

Durante o prazo de abertura do concurso foi recebida 1 candidatura.

Uma vez que os critérios de apreciação de candidaturas foram estabelecidos no aviso de abertura do concurso, elaborado pelo respetivo júri conforme estabelece o artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, o júri reuniu em 2023-12-19 para apreciar o processo de candidatura recebido e, de acordo com os fundamentos constantes da ata número um e da respetiva lista, deliberou, por unanimidade admitir ao concurso a candidata Teresa Barbosa Eira Leitão de Lobo Ferreira por possuir currículo científico relevante na área científica deste



concurso, reunir todos os requisitos exigidos no aviso de abertura e apresentar todos os documentos necessários à instrução de candidaturas.

Esta lista será submetida a homologação do Conselho Diretivo do LNEC, I.P

Na mesma data, o júri procedeu à classificação da candidata admitida e, considerando o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/99, sobre esta matéria, e os critérios de avaliação definidos no aviso de abertura, deliberou, por unanimidade, atribuir-lhe a classificação que consta da ficha anexa à ata número um, tendo elaborado a respetiva lista de classificação final, também anexo à mesma ata.

Dado que foi dispensada a audiência da interessada de acordo com o artigo 124.º, n.º 1, alínea f) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por os elementos constantes do procedimento lhe conduzirem a uma decisão inteiramente favorável, o júri deliberou dar-lhe conhecimento da ata número um, da lista de admissão ao concurso devidamente homologada, da respetiva ficha individual de avaliação e das propostas fundamentadas de cada um dos membros do júri para a avaliação curricular, da lista de classificação final, da qual consta como aprovada a candidata Teresa Barbosa Eira Leitão de Lobo Ferreira e ainda do presente relatório devidamente assinado e homologado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo dela lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

O JÚRI

Assinado por: **João Luís Mendes Pedroso de Lima**
Num. de Identificação: 04247924
Data: 2023.12.19 22:02:19+00'00'





CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE UM INVESTIGADOR(A)
COORDENADOR(A) NA ÁREA CIENTÍFICA DE ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E OBRAS
HIDRÁULICAS

RELATÓRIO FINAL

Em 19 de dezembro de 2023, reuniu o júri do concurso interno de promoção, para recrutamento de um(a) investigador(a) coordenador(a) na área científica de Engenharia de Recursos Hídricos e Obras Hidráulicas, da carreira de investigação científica do mapa de pessoal do LNEC, I.P., no âmbito do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, para exercer atividade no Departamento de Hidráulica e Ambiente (DHA), cuja composição foi publicado no Diário da República, II Série, n.º 170, de 2023-09-01, através do aviso 16696/2023.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros do júri:

- Presidente: Investigadora Coordenadora, Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, Presidente do Conselho Diretivo do LNEC;
- Vogais: Professor Catedrático João Luís Mendes Pedroso de Lima, Universidade de Coimbra;
Professor Catedrático António Alberto do Nascimento Pinheiro, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;
Professora Catedrática Maria Paula Baptista da Costa Antunes, Universidade Nova de Lisboa;
Investigadora Coordenadora Maria Helena Veríssimo Colaço Alegre, DHA, LNEC.

O júri tomou conhecimento:

- da definição dos requisitos de mérito absoluto para os candidatos a concursos internos de promoção a investigador coordenador do LNEC definidos pelo Conselho Científico na sua reunião plenária em 2022-02-21, de acordo com o artigo 4.º, n.º 4 do DL 112/2021, e constantes do aviso de abertura deste concurso;
- do parecer das individualidades externas à instituição suportando aqueles requisitos, de acordo com o artigo 4.º, n.º 5, do DL 112/2021.

O júri deliberou que a ordenação em mérito relativo é efetuada por ordem decrescente da classificação final decorrente da avaliação do mérito absoluto numa escala de 0 a 100 pontos.

Durante o prazo de abertura do concurso foi recebida 1 candidatura.

Uma vez que os critérios de apreciação de candidaturas foram estabelecidos no aviso de abertura do concurso, elaborado pelo respetivo júri conforme estabelece o artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, o júri reuniu em 2023-12-19 para apreciar o processo de candidatura recebido e, de acordo com os fundamentos constantes da ata número um e da respetiva lista, deliberou, por unanimidade admitir ao concurso a candidata Teresa Barbosa Eira Leitão de Lobo Ferreira por possuir currículo científico relevante na área científica deste



concurso, reunir todos os requisitos exigidos no aviso de abertura e apresentar todos os documentos necessários à instrução de candidaturas.

Esta lista será submetida a homologação do Conselho Diretivo do LNEC, I.P

Na mesma data, o júri procedeu à classificação da candidata admitida e, considerando o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/99, sobre esta matéria, e os critérios de avaliação definidos no aviso de abertura, deliberou, por unanimidade, atribuir-lhe a classificação que consta da ficha anexa à ata número um, tendo elaborado a respetiva lista de classificação final, também anexo à mesma ata.

Dado que foi dispensada a audiência da interessada de acordo com o artigo 124.º, n.º 1, alínea f) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por os elementos constantes do procedimento lhe conduzirem a uma decisão inteiramente favorável, o júri deliberou dar-lhe conhecimento da ata número um, da lista de admissão ao concurso devidamente homologada, da respetiva ficha individual de avaliação e das propostas fundamentadas de cada um dos membros do júri para a avaliação curricular, da lista de classificação final, da qual consta como aprovada a candidata Teresa Barbosa Eira Leitão de Lobo Ferreira e ainda do presente relatório devidamente assinado e homologado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo dela lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

O JÚRI

Assinado por: **MARIA HELENA VERÍSSIMO
COLAÇO ALEGRE**
Num. de Identificação: 04873591
Data: 2023.12.21 09:29:14+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO



CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE UM INVESTIGADOR(A)
COORDENADOR(A) NA ÁREA CIENTÍFICA DE ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E OBRAS
HIDRÁULICAS

RELATÓRIO FINAL

Em 19 de dezembro de 2023, reuniu o júri do concurso interno de promoção, para recrutamento de um(a) investigador(a) coordenador(a) na área científica de Engenharia de Recursos Hídricos e Obras Hidráulicas, da carreira de investigação científica do mapa de pessoal do LNEC, I.P., no âmbito do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, para exercer atividade no Departamento de Hidráulica e Ambiente (DHA), cuja composição foi publicado no Diário da República, II Série, n.º 170, de 2023-09-01, através do aviso 16696/2023.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros do júri:

Presidente: Investigadora Coordenadora, Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, Presidente do Conselho Diretivo do LNEC;

Vogais: Professor Catedrático João Luís Mendes Pedroso de Lima, Universidade de Coimbra;
Professor Catedrático António Alberto do Nascimento Pinheiro, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;
Professora Catedrática Maria Paula Baptista da Costa Antunes, Universidade Nova de Lisboa;
Investigadora Coordenadora Maria Helena Veríssimo Colaço Alegre, DHA, LNEC.

O júri tomou conhecimento:

- da definição dos requisitos de mérito absoluto para os candidatos a concursos internos de promoção a investigador coordenador do LNEC definidos pelo Conselho Científico na sua reunião plenária em 2022-02-21, de acordo com o artigo 4.º, n.º 4 do DL 112/2021, e constantes do aviso de abertura deste concurso;
- do parecer das individualidades externas à instituição suportando aqueles requisitos, de acordo com o artigo 4.º, n.º 5, do DL 112/2021.

O júri deliberou que a ordenação em mérito relativo é efetuada por ordem decrescente da classificação final decorrente da avaliação do mérito absoluto numa escala de 0 a 100 pontos.

Durante o prazo de abertura do concurso foi recebida 1 candidatura.

Uma vez que os critérios de apreciação de candidaturas foram estabelecidos no aviso de abertura do concurso, elaborado pelo respetivo júri conforme estabelece o artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, o júri reuniu em 2023-12-19 para apreciar o processo de candidatura recebido e, de acordo com os fundamentos constantes da ata número um e da respetiva lista, deliberou, por unanimidade admitir ao concurso a candidata Teresa Barbosa Eira Leitão de Lobo Ferreira por possuir currículo científico relevante na área científica deste



concurso, reunir todos os requisitos exigidos no aviso de abertura e apresentar todos os documentos necessários à instrução de candidaturas.

Esta lista será submetida a homologação do Conselho Diretivo do LNEC, I.P

Na mesma data, o júri procedeu à classificação da candidata admitida e, considerando o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/99, sobre esta matéria, e os critérios de avaliação definidos no aviso de abertura, deliberou, por unanimidade, atribuir-lhe a classificação que consta da ficha anexa à ata número um, tendo elaborado a respetiva lista de classificação final, também anexo à mesma ata.

Dado que foi dispensada a audiência da interessada de acordo com o artigo 124.º, n.º 1, alínea f) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por os elementos constantes do procedimento lhe conduzirem a uma decisão inteiramente favorável, o júri deliberou dar-lhe conhecimento da ata número um, da lista de admissão ao concurso devidamente homologada, da respetiva ficha individual de avaliação e das propostas fundamentadas de cada um dos membros do júri para a avaliação curricular, da lista de classificação final, da qual consta como aprovada a candidata Teresa Barbosa Eira Leitão de Lobo Ferreira e ainda do presente relatório devidamente assinado e homologado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo dela lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

O JÚRI

Assinado por: MARIA PAULA BAPTISTA DA COSTA ANTUNES
Num. de Identificação: 05032503
Data: 2023.12.19 11:19:22 +0000



CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE UM INVESTIGADOR(A)
COORDENADOR(A) NA ÁREA CIENTÍFICA DE ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E OBRAS
HIDRÁULICAS

RELATÓRIO FINAL

Em 19 de dezembro de 2023, reuniu o júri do concurso interno de promoção, para recrutamento de um(a) investigador(a) coordenador(a) na área científica de Engenharia de Recursos Hídricos e Obras Hidráulicas, da carreira de investigação científica do mapa de pessoal do LNEC, I.P., no âmbito do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, para exercer atividade no Departamento de Hidráulica e Ambiente (DHA), cuja composição foi publicado no Diário da República, II Série, n.º 170, de 2023-09-01, através do aviso 16696/2023.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros do júri:

Presidente: Investigadora Coordenadora, Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, Presidente do Conselho Diretivo do LNEC;

Vogais: Professor Catedrático João Luís Mendes Pedroso de Lima, Universidade de Coimbra;
Professor Catedrático António Alberto do Nascimento Pinheiro, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Professora Catedrática Maria Paula Baptista da Costa Antunes, Universidade Nova de Lisboa;

Investigadora Coordenadora Maria Helena Veríssimo Colaço Alegre, DHA, LNEC.

O júri tomou conhecimento:

- da definição dos requisitos de mérito absoluto para os candidatos a concursos internos de promoção a investigador coordenador do LNEC definidos pelo Conselho Científico na sua reunião plenária em 2022-02-21, de acordo com o artigo 4.º, n.º 4 do DL 112/2021, e constantes do aviso de abertura deste concurso;
- do parecer das individualidades externas à instituição suportando aqueles requisitos, de acordo com o artigo 4.º, n.º 5, do DL 112/2021.

O júri deliberou que a ordenação em mérito relativo é efetuada por ordem decrescente da classificação final decorrente da avaliação do mérito absoluto numa escala de 0 a 100 pontos.

Durante o prazo de abertura do concurso foi recebida 1 candidatura.

Uma vez que os critérios de apreciação de candidaturas foram estabelecidos no aviso de abertura do concurso, elaborado pelo respetivo júri conforme estabelece o artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, o júri reuniu em 2023-12-19 para apreciar o processo de candidatura recebido e, de acordo com os fundamentos constantes da ata número um e da respetiva lista, deliberou, por unanimidade admitir ao concurso a candidata Teresa Barbosa Eira Leitão de Lobo Ferreira por possuir currículo científico relevante na área científica deste



concurso, reunir todos os requisitos exigidos no aviso de abertura e apresentar todos os documentos necessários à instrução de candidaturas.

Esta lista será submetida a homologação do Conselho Diretivo do LNEC, I.P

Na mesma data, o júri procedeu à classificação da candidata admitida e, considerando o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/99, sobre esta matéria, e os critérios de avaliação definidos no aviso de abertura, deliberou, por unanimidade, atribuir-lhe a classificação que consta da ficha anexa à ata número um, tendo elaborado a respetiva lista de classificação final, também anexo à mesma ata.

Dado que foi dispensada a audiência da interessada de acordo com o artigo 124.º, n.º 1, alínea f) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por os elementos constantes do procedimento lhe conduzirem a uma decisão inteiramente favorável, o júri deliberou dar-lhe conhecimento da ata número um, da lista de admissão ao concurso devidamente homologada, da respetiva ficha individual de avaliação e das propostas fundamentadas de cada um dos membros do júri para a avaliação curricular, da lista de classificação final, da qual consta como aprovada a candidata Teresa Barbosa Eira Leitão de Lobo Ferreira e ainda do presente relatório devidamente assinado e homologado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo dela lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

O JÚRI

António Pinheiro
